



LEI Nº 1.275 / 2018

Denomina via pública
Servidão Adirce da Silva
do Nascimento, e dá
outras providências.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** aos habitantes do Município que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **SERVIDÃO ADIRCE DA SILVA DO NASCIMENTO**, a servidão cadastrada sob nº 290, com início na rua dos Anogueiros, localizada no setor 05, quadra 01, no bairro Fazenda da Armação neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 15 de agosto de 2018.


JULIANO DUARTE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 15/08/18 Supra
Secretaria da administração